

PORTARIA N.º 78/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Elide Presotto, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 312, padrão 11, classe C, triênio 06, correspondente ao período aquisitivo de 15-06-2021 a 14-06-2022 a serem gozadas de 23-01-2023 a 11-02-2023.

Guilherme Augusto Canton, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 2150, correspondente ao período aquisitivo de 12-11-2021 a 11-11-2022 a serem gozadas de 23-01-2023 a 06-02-2023.

Josieli Portella, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1618 correspondente ao período aquisitivo de 04-11-2021 a 03-11-2022 a serem gozadas de 16-01-2023 a 30-01-2023.

Marisa Alban, Pedagogo Orientador Educacional, matrícula n° 273, nível 02, classe F, triênio 08, correspondente ao período aquisitivo de 17-11-2018 a 16-11-2019 a serem gozadas de 23-01-2023 a 06-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla